

Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2022**

Câmara  
27/04/22  
✓

Concede Título de Cidadão Honorário de Marechal Deodoro ao Sr. JESSÉ JOSÉ PEREIRA DA SILVA e adota outras providências

**O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL, no uso de suas atribuições, faz saber que a mesma Câmara aprovou e ele promulgou o seguinte Decreto Legislativo:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Marechal Deodoro ao Sr. **JESSÉ JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, pela sua parcela de colaboração em prol do desenvolvimento de nosso Município.

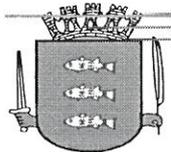
Art. 2º - O referido Título será entregue em Sessão Solene a ser realizada neste Poder Legislativo Municipal, em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, em 26 de abril de 2022.

*Ednaldo Santos da Rocha*

Vereador **EDNALDO SANTOS DA ROCHA**



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

## JUSTIFICATIVA

O nosso homenageado é alagoano, natural de Porto Calvo. Em nosso Município, o Sr. Jessé atua ativamente em ações sociais e paroquiais do povoado Massagueira, auxiliando no progresso da comunidade.

Isto posto, torna-se justa esta homenagem, como forma de gratidão desta Casa e da comunidade deodorense.

O autor

TÍTULO CIDADÃO

NOME ; JESSÉ JOSÉ PEREIRA DA SILVA

DATA DE  
NASCIMENTO ; 18/12/1964

Naturalidade : PORTO CALVO  
Estado; AL  
ESTADO CIVIL : SOLTEIRO

A FILIAÇÃO; **PAI: CORINO JOSÉ DA SILVA**  
**MÃE: MARIA TEREZA PEREIRA DA SILVA**

FILHAS; JENNYFER NASCIMENTO SILVA E JESSYKA POTELLI NASCIMENTO ALVES

EDUCAÇÃO

**FORMADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, EXERCE A PROFISSÃO DE CONTADOR HÁ 28 ANOS.**

ATUA ATIVAMENTE EM AÇÕES SOCIAIS E PAROQUIAIS DO POVOADO MASSGAUEIRA, AUXILIANDO NO PROGRESSO DA COMUNIDADE.